

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIO - EDITAL Nº 001/2024

A Defensoria Pública do Estado do Amapá e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº001/2024 de abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Estágio, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 87, de 17 de maio de 2024, **RESOLVE:**

1. **DIVULGAR**, conforme calendário do supramencionado edital, o gabarito provisório da prova aplicada em 14 de julho de 2024.

01	B	11	A	21	C	31	A	41	B	51	A	61	C	71	D
02	A	12	A	22	C	32	C	42	B	52	D	62	D	72	D
03	B	13	A	23	D	33	C	43	D	53	C	63	A	73	D
04	C	14	D	24	D	34	C	44	B	54	B	64	A	74	B
05	D	15	D	25	B	35	B	45	C	55	D	65	A	75	B
06	A	16	A	26	B	36	A	46	D	56	B	66	A	76	A
07	B	17	C	27	A	37	A	47	D	57	D	67	B	77	B
08	B	18	C	28	B	38	A	48	C	58	D	68	D	78	B
09	B	19	C	29	A	39	C	49	A	59	C	69	B	79	D
10	D	20	D	30	A	40	D	50	D	60	C	70	D	80	C

Macapá/AP, 17 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

JEFFERSON ALVES TEODÓSIO

Diretor da Escola Superior

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 626, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Publiciza deslocamento do Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002271-0/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá **LAURO MIYASATO JUNIOR**, até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 9 a 11 de julho de 2024, para realização de correição ordinária nos Núcleos Regionais dos referidos municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 17 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 627, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Publiciza deslocamento do Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002390-2/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá **LAURO MIYASATO JUNIOR**, até o município de Oiapoque/AP, no período de 22 a 24 de julho de 2024, para realização de correição ordinária nos Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 17 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 629, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 019/2024 com a empresa AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI, do Processo n.º 24.0.000002280-9-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores, **José Maria da Silva** - Assessor Técnico Nível II/Departamento de Transportes-DPE/AP e **Marcelo Roberto Picanço Serra** - Chefe da Divisão de Almoxarifado – DPE/AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 019/2024 do Processo n.º 24.0.000002280-9–DPE-AP, da empresa AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.091.260/0001-76, que trata da aquisição de mobiliários, para atender a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 16 de julho de 2024 a 16 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 16 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 17 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 198, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Averbação, cômputo de período aquisitivo, reconhecimento e concessão de licença-prêmio requerida por defensor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º [24.0.000002068-7/SEI](#),

CONSIDERANDO a Certidão de Licença Prêmio apresentada nos autos,

CONSIDERANDO o art.112, da Lei Complementar n.º 121/2019,

CONSIDERANDO o art.112, §2º da Lei Complementar n.º 121/2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer averbação e cômputo do tempo de serviço exercido em cargo público anterior, referente ao período de **10 de maio de 2017 a 2 de fevereiro de 2021**, ao defensor público **Gabriel Correia Farias**, matrícula 330, nos termos do artigo 112, §2º, da Lei Complementar Estadual 121/19.

Art. 2º. Reconhecer o direito à licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre **10 de maio de 2017 a 16 de maio de 2022**.

Art. 3º. Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao defensor público **Gabriel Correia Farias**, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 6 de agosto a 4 de setembro de 2024**.

Art. 4ª. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 199, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002068-7/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 198, de 17 de julho de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Gabriel Correia Farias**, na 3ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 6 de agosto a 4 de setembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 200, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002424-0/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 515/2024, de 11 de julho de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Mazagão, **nos dias 26 de julho de 2024 e 11 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 201, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Concessão liminar de licença para tratamento de saúde a defensor público.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000002567-0 – DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder liminarmente licença para tratamento de saúde ao defensor público **André Felipe**, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Amapá, **a contar de 22 de julho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 202, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002567-0/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 201/2024, de 17 de julho de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Defensoria do Núcleo de Calçoene**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Amapá, a contar de **22 de julho de 2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 521, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001795-3;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Ana Caroline de Oliveira Lima, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, anteriormente deferidas para o período de 01 a 30 de novembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruídos nos períodos de 22 de julho a 10 de agosto e 04 a 13 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 522, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002493-3;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Luana de Carvalho Borges, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superior, anteriormente deferidas para o período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 523, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Dá publicidade a folga
compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001901-8;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022 que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 06 (seis) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Luana de Carvalho Borges, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superior, nos dias 29, 30 e 31 de julho, 01, 05 e 06 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 019/2023-DPE/AP
Vinculado ao Processo n.º 24.0.000002280-9 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.091.260/0001-76; **Objeto:** aquisição de mobiliários para atender a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP; **Fundamentação Legal:** Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013; **Vigência:** de 16 de julho de 2024 à 16 de julho de 2025; **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.122.0024.1003, Ação: 1003, Fonte 700, Natureza: 449052; **Valor do Contrato:** R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023**; **Signatários:** IGOR VALENTE GIUSTI, Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos em substituição do Defensor Público-Geral, conforme Portaria n.º 395/2024 art. 2º, inciso XIII, pela contratante e ALOYZIO ANDRESSON DE JESUS SOUSA BARBOSA pela contratada.

Macapá-AP, 17 de junho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Administrativos em substituição ao Defensor Público-Geral

Edição assinada eletronicamente por: